

Revisão Intermediária do PDE 2014/2029

I. Endereço: Avenida Berta Waitman, nº 315, Interlagos, CEP 04788-250 - SQL: 095.089.0001-6

A propriedade enquadra-se como ZEPEC, AC-2 (Clube de Campo e Clube Náutico). Requer-se a alteração para Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental (ZEUa), inserida na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, com parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo compatíveis com as diretrizes da referida macrozona. A alteração permitiria uma melhor exploração do imóvel, com um maior coeficiente de aproveitamento, considerando as inúmeras restrições atuais para construção. A alteração para ZEUa atenderia também a promoção do adensamento construtivo, populacional, atividades econômicas e serviços públicos, a diversificação de atividades e a qualificação paisagística dos espaços públicos de forma a adequar o uso do solo à oferta de transporte público coletivo, permitindo-se uma melhor requalificação da área. Subsidiariamente, requer-se a alteração para Zona Mista Ambiental (ZMa), também inserida na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, permitindo-se um melhor aproveitamento dos usos residenciais e não residenciais, como hotéis, centro de convenções, comércio e restaurantes, promovendo-se estrutura e atrativos para a região. Já existem zonas próximas ao imóvel que são classificadas como Zona Mista Ambiental, devendo, portanto, ser alterado o zoneamento, sob pena de restrição de uso, pois é o único imóvel que está classificado como AC-2, clube que, por sua vez, está extinto desde a década de 80. Zoneamento precisa ser imediatamente atualizado a fim de permitir o seu uso.

